



Boletim do Judiciário Federal

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de Santa Catarina

Nº 1405 - 31 de maio de 2017

Em meio a bombas, multidão na Esplanada defende

aposentadoria e leis trabalhistas



Foto: Joana Darc Melo



Foto: Fernando Blasi

Ato uniu as maiores Centrais Sindicais do país. Ao lado, caravana do Sintrajusc. De Santa Catarina, participaram cerca de duas mil pessoas

O mito do rombo da Previdência e os intocáveis da República

Artigo de Adailton Pires Costa
Servidor da Justiça do Trabalho

Em tempos de "reforma" da previdência, tem aparecido nos jornais da mídia de massas, quase todos os dias, a manchete do "rombo da previdência". Em contraponto, grande parte das mídias sociais alternativas tem divulgado que não existe esse rombo. Nesse embate, muitos ficam sem saber quem está certo. Tentaremos esclarecer em quatro breves pontos essa questão.

1 - O orçamento da Previdência Social. Segundo a Constituição Federal de 1988, o Sistema da Seguridade Social compõe a Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde. A receita que compõe o orçamento da Seguridade Social vem das contribuições de empregados e empregadores, além de contribuições sociais, como a CSLL, o PIS-PASEP e a COFINS, que está embutida no valor das mercadorias consumidas por todos nós¹. Consideradas todas essas contribuições, a Previdência Social no Brasil tem mais receitas do que despesas. Em 2015, por exemplo, o orçamento da Seguridade Social registrou um superávit de R\$ 11,2 bilhões, pois foram arrecadados 694,3 bilhões e foram gastos R\$ 683,1 bilhões².

2 - Queda na receita do orçamento da Previdenciária. Apesar do superávit nas contas da Previdência Social, há uma crescente queda na arrecadação que decorre não apenas da atual crise econômica, mas, em grande parte, de uma série de benefícios que o Estado tem concedido aos grandes devedores do INSS, como, por exemplo: renúncias e desonerações contributivas, sucessivos refinanciamentos, perdão de dívidas e diminuição do prazo de decadência das dívidas no Judiciário³. Mesmo diante desse mar de benesses concedidas pelo Estado aos grandes devedores, em 2017 a dívida das empresas e dos órgãos públicos com a Assistência e a Previdência Social chegou ao valor de R\$ 935 bilhões. Só o Bradesco deve R\$ 1,5 bilhão⁴.

3 - Desvinculação das Receitas da União (DRU). Essa expressão complicada de entender é o nome dado a um mecanismo criado em 1994 para repassar 20% das receitas das contribuições sociais que compõem o orçamento da Seguridade e Previdência Social para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública do Estado brasileiro (o governo Temer aumentou para 30%⁵). Em 2015, por meio desse mecanismo, foi retirado do caixa da Seguridade Social o montan-



te de 63 bilhões⁶. Nesse mesmo ano, 42,4% do orçamento público da União, equivalente a R\$ 962,2 bilhões, foram utilizados para pagar juros e encargos da dívida pública⁷. Em março de 2017, a dívida pública federal alcançou o valor de R\$ 3,2 trilhões, resultado de um crescimento exponencial da dívida pública interna desde a implantação do Plano Real em 1994⁸.

4 - Pagamento de juros da dívida pública. As empresas que mais lucram com a alta dos juros no Brasil são aquelas que compram os títulos da dívida pública. Os bancos e os fundos de investimento são os donos da maior parte desses títulos⁹. Enquanto o dinheiro do orçamento da Previdência Social é transferido para o pagamento da dívida pública, os principais credores dessa dívida lucram. Não por acaso, em 2017, o Banco Bradesco teve um lucro no 1º trimestre de R\$ 4,65 bilhões¹⁰. Em resumo, a partir desses quatro pontos é possível compreender que o discurso do "rombo da previdência", além de ser falso, tem sido utilizado para justificar a retirada de valores astronômicos do orçamento da Seguridade e da Previdência Social para pagar juros exorbitantes aos bancos e grandes investidores, os quais, por sua vez, são grandes devedores da própria Previdência Social.

Portanto, o Brasil não precisa de mais uma "reforma" da previdência, mas, sim, de uma auditoria da dívida pública¹¹, que revelará as diversas irregularidades do escândalo da transferência de recursos dos fundos públicos diretamente para o bolso dos grandes conglomerados privados e seus sócios da política¹².

A abertura da caixa preta da dívida pública e dos rendimentos com juros das grandes empresas, principalmente dos bancos, é condição necessária para que deixemos de continuar tocando a mesma nota do mito do rombo da previdência e nos voltemos para o concerto dos intocáveis que há décadas desfila pelos palcos de nossa República.

NOTAS

- 1 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Artigo 165, parágrafo 5º, inciso III; art. 194 e art. 195.
- 2 - UNAFISCO. Análise da Seguridade Social 2015. Ago-2016. 16ª ed. Brasília: ANFIP, p. 28-9. Disponível em: http://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/20161013104353_Analise-da-Seguridade-Social-2015_13-10-2016_Analise-Seguridade-2015.pdf.
- 3 - Ibidem, p. 47.
- 4 - DIEESE/RS. Notícia do Relatório feito a partir de informações da PGFN. Disponível em: <http://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2017/05/empresas-sonegadoras-sangram-previdencia-em-quase-r-1-trilhao/>.
- 5 - EMENDA CONSTITUCIONAL N. 93. Alterou o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988.
- 6 - UNAFISCO. Análise da Seguridade Social 2015. Ago-2016. 16ª ed. Brasília: ANFIP, p. 36. Disponível em: http://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/20161013104353_Analise-da-Seguridade-Social-2015_13-10-2016_Analise-Seguridade-2015.pdf.
- 7 - AUDITORIA CIDADÃO DA DÍVIDA. Orçamento Geral da União 2015: Gastos com a dívida. Fonte: SIAFI. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/11/09/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>.
- 8 - SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. Relatório mensal da dívida pública federal. Março de 2017. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/583993/Texto_RMD_Mar_17.pdf/1a9139ce-d67f-4793-bfeb-9916b7a155cc.
- 9 - SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. A dívida em grandes números. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/carrossel-divida-publica-federal-04>. Acesso em 9-5-2017.
- 10 - FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/04/1879057-lucro-do-bradesco-sobre-no-1-trimestre-e-atinge-r-46-bilhoes.shtml>.
- 11 - A obrigação de realizar uma auditoria da dívida pública está prevista desde 1988 no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. Até hoje é letra morta. Também adormece há mais de 10 anos, em berço esplêndido, no STF, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 59, proposta pela OAB, que requer o imediato cumprimento do art. 26 do ADCT.
- 12 - Em 2009-2010, foi realizada uma CPI da dívida pública pela Câmara dos Deputados, que "identificou diversos e graves indícios de ilegalidades da dívida pública brasileira, tais como as dívidas da ditadura (que estão sendo pagas até hoje), estatização de dívidas privadas, aplicação de "juros sobre juros" (proibida pela Súmula 121 do STF), influência de banqueiros na definição das taxas de juro e pagamentos de amortizações com ágio (sobrepreço) de até 70%." CARTA CAPITAL. Artigo de Edmilson Rodrigues. Em vez de cortar gastos, auditar a dívida. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/em-vez-de-cortar-gastos-sociais-auditar-a-divida-1734.html>.



Servidores unidos em defesa de direitos ameaçados



Os servidores do Judiciário Federal de Santa Catarina participaram de duas atividades já consideradas históricas, a Greve Geral de 28 de abril e o Ato #OcupaBrasília, no dia 24 de maio.

No dia 28, na Capital e nas principais cidades do estado, unidades da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal foram fechadas, e os colegas se uniram a milhares de trabalhadores que ocuparam as ruas contra a destruição da Previdência e da legislação trabalhista.

O Ato no prédio das Varas do Trabalho também foi históri-

co, com a participação de servidores da Justiça Eleitoral e caminhada do prédio em direção ao Centro da Capital, onde os servidores se juntaram às cerca de 15 mil pessoas que percorreram a avenida Beiramar Norte e a avenida Mauro Ramos.

Em cidades como Chapecó, Joinville, Criciúma e Itajaí, foram realizados Atos Unificados dos quais participaram os colegas do Judiciário Federal nestas cidades.

Nas fotos, Chapecó, Criciúma, São José e Xanxerê (ao lado), e Florianópolis, Itajaí e Jaraguá do Sul (abaixo).



Ato histórico com presença de servidores de SC reúne 120 mil pessoas

As manifestações de 24 de maio foram intensas, e a grande mídia e o governo não conseguiram ignorar os mais de 120 mil manifestantes em Brasília e os atos nos estados. De Santa Catarina participaram cerca de duas mil pessoas. O fato é que, independentemente de Michel Temer continuar ou não na presidência da República, temos que nos preparar para manifestações maiores e mais intensas.

O coordenador do Sintrajusc, Paulo Roberto Koinski, avalia que o "Fora Temer" é um detalhe no combate ao programa de governo defendido pelo presidente e por sua base de apoio, que inclui as reformas da previdência e trabalhista, as quais, nas próximas décadas, irão transferir para o sistema financeiro grande parte do nosso orçamento familiar. "Portanto, estas reformas não atingem apenas os servidores, elas atingem seus filhos, seus pais, seus irmãos, enfim, todos aqueles que vivem do trabalho", alerta.

Por isso, na Europa, as propostas liberais de retirada de direitos e ataques à previdência são combatidas com manifestações bem mais violentas.

Para Koinski, fica cada vez mais claro que não será tirando selfies com os parlamentares que os sensibilizaremos, pois os valores que os movem estão na casa dos milhões de dólares, como mostram as denúncias que envol-



Caravana do Sintrajusc participou da luta contra a destruição da Previdência e das leis trabalhistas

vem Temer e dezenas de deputados. Portanto, não adianta pedir licença, Temer não sairá sem forte pressão. Os grandes e corruptos mandantes da política institucional já se articulam para eleger um novo presidente indiretamente e que tenha compromisso com uma pauta mínima que inclua a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária.

Reforma trabalhista

Na terça-feira (30), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) encerrou a discussão da reforma trabalhista e a votação deve ocor-

rer na próxima terça-feira (06/06). Ressalta-se que, além da CAE, a matéria deverá ser apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Sociais (CAS) e pelo Plenário. Mas o governo pode apresentar requerimento de urgência para a matéria. Se for aprovado, o projeto passará a tramitar simultaneamente nas comissões e no Plenário, podendo ser apreciado por esse último a qualquer momento. Portanto, a batalha de 24 de maio foi muito importante e superou as expectativas, mas precisamos estar preparados e animados para os futuros embates.

#OcupaBrasília, eu fui

“O Governo Temer tentou impedir a manifestação cívica no ato do dia 24, para isso foi acionado o aparato militar armado e de inteligência. Foi uma ação covarde contra os trabalhadores que estavam ali para reivindicações legítimas e justas. Não obstante a mídia apresentar à sociedade uma imagem inverídica de baderneiros, o objetivo dos trabalhadores foi alcançado, uma vez que o número de participantes surpreendeu até mesmo os organizadores do evento, o que, por si só, demonstra a indignação e o grito preso na garganta do povo. Ademais, os "Poderes Republicanos" foram atingidos em cheio na sua percepção, haja vista as alterações nos discursos e comportamento das atividades tanto nas Casas Legislativas quanto nos demais Poderes. Cabe frisar, ainda, que, após as revelações de crimes praticados pelo Presidente da República no exercício de seu mandato, também tornou-se insustentável sua permanência no Poder.

O recado foi dado, a classe dos trabalhadores não aceita as ditas "reformas" da Previdência, Trabalhista, etc. Ninguém reforma a casa para ficar pior, tampouco sem consultar seu próprio dono. O ato cívico do dia 24, portanto, foi expressão mais do que legítima de democracia.”

Devair Esmeraldino - Justiça Federal

“A manifestação do dia 24 de maio foi histórica, com 150 mil pessoas, de várias categorias, reunidas em prol da defesa de direitos trabalhistas e previdenciários, dentre outros. O governo demonstrou sua truculência utilizando-se da força para impedir que manifestantes se aproximassem da "casa do povo". Fiquei orgulhoso em participar desse momento tão importante para nossa nação.”

Alexandre Lapagesse - Justiça Federal

“O ato contra as "reformas" do dia 24 de maio foi impressionante e marcante. Um mar de 120 mil pessoas de todo Brasil na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, manifestando-se pacificamente. Forças de segurança do Distrito Federal acompanharam serenas e à distância. Fizeram revistas e agiram nos poucos excessos e casos isolados de violência, como depredações e pequenos incêndios de patrimônio público e barricadas. Mercenários infiltrados ("black blocks") provocaram a polícia, para desmerecer os justos e pacíficos do movimento, sem êxito. Foto do incêndio no INSS em 2005 foi divulgada para jogar a opinião pública contra o ato. Sou grato ao Sindicato por vivenciar esta página histórica do País.”

Henry Muratore de Oliveira - Justiça Federal